

INDICAÇÃO Nº 23.663/2019

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia Dr. Rui Costa, que determine os estudos necessários, no âmbito da Secretaria Estadual de Infraestrutura, com vistas à realização de serviços de Microdrenagem, Macrodrenagem, Pavimentação asfáltica e sinalização vertical e horizontal da Avenida Desembargador Andrade Teixeira, no bairro do Joaquim Romão, no município de Jequié.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia Dr. Rui Costa, que determine os estudos necessários, no âmbito da Secretaria Estadual de Infraestrutura, com vistas à realização de serviços de Microdrenagem, Macrodrenagem, Pavimentação asfáltica e sinalização vertical e horizontal da Avenida Desembargador Andrade Teixeira, no bairro do Joaquim Romão, no município de Jequié.

JUSTIFICATIVA

Os moradores, comerciantes, e transeuntes da Avenida Desembargador Andrade Teixeira, no bairro do Joaquim Romão, têm experimentado enormes dificuldades ao transitarem pela referida avenida, tendo em vista o precário estado em que se encontra a pavimentação, apresentado inúmeros buracos e desgastes, fruto de um longo tempo sem a manutenção viária devida.

Salientamos que a referida avenida, com seus 500 metros, aproximadamente, é uma das vias mais importantes do bairro, por onde diariamente transitam veículos, inclusive veículos pesados, o que torna ainda mais importante e necessário a realização dos serviços de Macrodrenagem, Microdrenagem, Pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical.

Diante do exposto, e da importância que os serviços citados terão para o bairro do Joaquim Romão, e para todo o município de Jequié, contamos com a acolhida do Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, por entendermos que a medida é

estratégica para o desenvolvimento econômico, e principalmente social dos jequeenses, e conseqüentemente para a melhoria da qualidade de vida do nosso povo.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2019

Deputado Zé Cocá